LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2019
13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação de Rua. A denominação sugerida é: "**Rua Aibs Carvalho de Oliveira**.*"*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado ***Rua Aibs Carvalho de Oliveira,*** a localizada na parte de cima próximo a Igreja Nossa Senhora Aparecida no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, 13 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG